

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Departamento de Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

**RELATÓRIO CONCLUSIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 079, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**

Este é o relatório da Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para professor Visitante do Departamento de Administração / Programa de Pós-Graduação em Administração.

1 – Etapas Preliminares do Processo Simplificado

1.1 – O PPGA e o DA, atendendo a chamada interna da PRPG divulgada em 11/06/2019, que oferecia vagas para Professor Visitante, montaram processo solicitando uma vaga. A solicitação foi aceita.

1.2 – O Edital definitivo foi publicado pela UFPB em diário oficial em 08/08/2019.

2 – Das Inscrições e Comissão de Seleção

2.1 – Inscreveram-se para o certame os seguintes candidatos:

1. Alex Faniante de Paulo
2. Dorotéa Bueno da Silva
3. Eduardo André Teixeira Ayrosa
4. Elaine Ribeiro de Oliveira
5. Filipe de Oliveira Guimarães
6. Gesinaldo Ataíde Cândido
7. Marcos Gonçalves Perroni
8. Racquel Valério Martins

Conferidos os documentos de inscrição dos candidatos, conforme item 3.3 do edital, todas as inscrições foram homologadas.

A homologação das candidaturas, bem como a divulgação da efetiva Comissão de Seleção, foi publicada no site do PPGA em 28/08/2019.

2.2 – Mudança na Comissão de Seleção - A comissão do processo seletivo foi inicialmente composta pelos professores Marcelo de Souza Bispo (Depto de Administração), Anielson Barbosa da Silva (Depto de Administração) e Thiago Lima da Silva (Depto de Relações Internacionais). Após o deferimento dos pedidos de inscrição, a referida comissão procedeu a uma verificação preliminar da documentação e identificou que um dos candidatos, por ter participação como docente permanente no PPGA, poderia dar razão à suspeição no certame.

Nestes termos, procedeu-se a uma consulta junto à Procuradoria Jurídica da UFPB, após a qual foi orientado que os dois professores que são vinculados ao PPGA (Marcelo de Souza Bispo e Anielson Barbosa da Silva) renunciassem da participação na comissão, sendo recomendada a indicação de docentes de fora da UFPB em sua substituição. Em decorrência disto, o Chefe do Departamento de Administração e o Coordenador do PPGA convidaram os professores Henrique César Muzzio de Paiva Barroso e André Luiz de Maranhão de Souza Leão, ambos docentes do Departamento de Ciências Administrativas (DCA) e do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco (PROPAD), para comporem a comissão de seleção e, após a aceitação de ambos, foi indicada uma composição, abaixo descrita:

- Thiago Lima da Silva – Presidente (Departamento de Relações Internacionais – UFPB)
- Henrique César Muzzio de Paiva Barroso – Membro (Departamento de Ciências Administrativas – UFPE)
- André Luiz de Maranhão de Souza Leão – Membro (Departamento de Ciências Administrativas – UFPE)

3 – Da Avaliação dos Candidatos

3.1 – A Comissão de Seleção examinou a documentação dos candidatos em 06/09/2019. Conforme artigo 5º da Resolução 24/2019 do CONSEPE, que rege o certame, o processo seletivo é composto de i) Prova de Títulos e ii) Análise de Plano Individual Docente.

3.2 – Ao examinar o currículo do candidato Alex Fabianne de Paulo identificou-se que este doutorou-se em 2019. Portanto, por não cumprir o requisito de ter experiência mínima de 2 anos como Doutor, conforme art. 2, inciso III da Res. 24/2019, a comissão decidiu pela sua desclassificação no certame.

3.3 – Restando sete candidatos no certame, a Comissão avaliou as pontuações da prova de títulos, conforme anexo I da Res. 24/2019, colhendo os seguintes resultados:

Cadidato(a)	Pontuação da Prova de Títulos
Gesinaldo Ataíde Cândido	1765
Eduardo André Teixeira Ayrosa	530
Marcos Gonçalves Perroni	529
Filipe de Oliveira Guimarães	444
Racquel Valério Martins	420
Dorotéa Bueno da Silva	115
Elaine Ribeiro de Oliveira	85

3.4 – A avaliação dos Planos Individuais Docentes, conforme anexo II da Res. 24/2019 e o Perfil de Candidato desejado pelo PPGA/DA, previsto no Edital, resultou na seguinte pontuação:

Candidato	PID A. Leão	PID H. Muzzio	PID T. Lima	Média PID
Gesinaldo Ataíde Cândido	8	8,2	7,9	8,0
Eduardo André Teixeira Ayrosa	7,7	7,6	7,4	7,6
Marcos Gonçalves Perroni	6,9	7,7	6,5	7,0
Filipe de Oliveira Guimarães	6,8	6,9	6,6	6,8
Racquel Valério Martins	6,4	7	5,6	6,3
Dorotéa Bueno da Silva	8,1	8,3	7,8	8,1
Elaine Ribeiro de Oliveira	6,1	6,9	6	6,3

3.5 – O art. 7, parágrafo 2, da Res. 24/2019, estipula que “O resultado do processo seletivo será a média ponderada entre Prova de Títulos (PT) e Análise do Plano Individual Docente (PID), de acordo com a seguinte fórmula: $MP = (6*PT+4*PID)/10[sic]$ ”.

3.6 – Como a resolução não determina como deve ser a normalização da pontuação para efeito de cálculo, a Comissão de Seleção decidiu seguir, no que toca à Prova de Títulos, seguir a praxe em concursos para docentes. Isto é, atribuiu-se nota 10 ao candidato com maior pontuação e a nota proporcional ao candidato seguinte.

3.7 – Após a normalização da pontuação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Cadidato(a)	Pontuação da Prova de Títulos	Pontuação Padronizada da Prova de Títulos
Gesinaldo Ataíde Cândido	1765	10,00
Eduardo André Teixeira Ayrosa	530	3,00
Marcos Gonçalves Perroni	529	3,00
Filipe de Oliveira Guimarães	444	2,52
Racquel Valério Martins	420	2,38
Dorotéa Bueno da Silva	115	0,65
Elaine Ribeiro de Oliveira	85	0,48

3.8 – Observação: a Res. 24/2019 diz, literalmente, que a fórmula é “ $MP = (4*PT+6*PID)/10$ ”. Contudo, no artigo 06 da mesma resolução, e no artigo 5.2 do Edital 79/2019, afirma-se que PT tem peso seis e que PID tem peso quatro. Buscando dirimir a inconsistência, o presidente da comissão entrou em contato por telefone com o servidor Hugo, da PROGEP, que informou que a PROGEP já havia notificado a PRPG do fato, e direcionou a Comissão a entrar em contato com a PRPG. A Comissão então enviou e-mail à profa. Duina Porto, Coordenadora do COAPG/PRPG, que respondeu afirmando ter havido erro de grafia na Resolução e que, portanto, o correto seria atribuir peso 06 à PT. Conclui-se daí que a fórmula para avaliação seria a $MP = (6*PT+4*PID)/10$.

4 – Do Resultado Conclusivo

Realizada a avaliação, de acordo com a Res. 24/2019 do CONSEPE e com o Edital 79/2019 da UFPB, a Comissão chegou ao seguinte resultado conclusivo:

Candidato(a)	PT	PID	Nota Final
Gesinaldo Ataíde Cândido	10	8,03	9,21
Eduardo André Teixeira Ayrosa	3,00	7,57	4,83
Marcos Gonçalves Perroni	3,00	7,03	4,61
Filipe de Oliveira Guimarães	2,52	6,77	4,22
Racquel Valério Martins	2,38	6,33	3,96
Dorotéa Bueno da Silva	0,65	8,07	3,62
Elaine Ribeiro de Oliveira	0,48	6,33	2,82

5 – Dos eventuais recursos

5.1 – O prazo para recurso, conforme Edital, é de 10 dias corridos **a partir da publicação deste relatório**. Os recursos podem ser enviados para os emails: secppga@ccsa.ufpb.br; secppga@gmail.com

Este é o nosso relatório.

João Pessoa, 06 de setembro de 2019

A Comissão

Thiago Lima da Silva – Presidente
(Departamento de Relações Internacionais – UFPB)

Henrique César Muzzio de Paiva Barroso – Membro
(Departamento de Ciências Administrativas – UFPE)

André Luiz de Maranhão de Souza Leão – Membro
(Departamento de Ciências Administrativas – UFPE)